

Diário Oficial nº : 26461
Data de publicação: 22/01/2015
Matéria nº : 724887

PORTARIA CONJUNTA Nº 727/2014/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º, da Lei Complementar nº 413/2010 e art. 3º, da Lei Complementar 550/2014.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar 014/2013 de protocolo nº 255234/2013, instaurada pela Portaria Conjunta nº 118/2013/AGE-COR/SES;

Considerando que, durante o procedimento, foi observado o Princípio da Legalidade, garantindo-se o Contraditório e a Ampla Defesa;

RESOLVEM:

Art. 1º Absolver Manoel Antônio de Lima e Humberto Fernando Monteiro Ferreira pelos motivos carreados aos autos.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2014.

(original assinado)	(original assinado)
JORGE ARAÚJO	JOSÉ ALVES PEREIRA
LAFETÁ NETO	FILHO
Secretário de Estado de Saúde	Secretário Controlador-Geral do Estado